

PORTARIA N.º 202, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1016/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Ivanice Kieling Saelzler**, matrícula funcional n.º 1087-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Função Zeladora I, nível PE-01, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, reenquadrando a mesma do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Brasília - DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO